

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 390, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JONATAN CLEBER GALL**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **30** (**trinta**) dias de férias, a contar de 02/12/2024 a 31/12/2024, sendo 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 e 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

Dez (10) dias de férias do periodo aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 já foram concedidos em abono de férias, conforme doc. Expedido nº 211/2024, restando 02 (dois) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de

novembro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 27 de novembro de 2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

